

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS – DUAS BARRAS

ART. 3º - A DA PORTARIA MPS N° 519/2011, DE 24/08/2013, DOU DE 26/08/2011 ALTERADO PELA PORTARIA MPS N° 440, DE 09/10/2013, DOU DE 11/10/2013 c/c Lei Municipal nº 1468/2022 c/c Lei Municipal nº 1511/2023.

Aos 18 (dezoito dias) do mês de JUNHO de 2024, teve início às 17h:10m a 6ª reunião do **Comitê de Investimentos/2024**, realizada na sala de reunião **ISAAC GERALDO TAVARES DE MEDEIROS**, sede do PREV DUAS BARRAS, localizado a Rua Comendador Alves Ribeiro, 42 Loja 01 – Centro – nesta cidade, com a presença da Presidente do Comitê de Investimentos a Sra. Maria Izabel Závoli Wermelinger e dos membros do Comitê de Investimentos – Jorge Alberto Almeida da Silva, Giovana Patrícia de Souza Cunha, Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger e Murilo Tavares Dalia. Com as seguintes pautas: **1) Cenário econômico-Relatório mensal de maio/2024; 2) CADPREV/Resolução CVM 175/2022; 3) Movimentações financeiras.** A Presidente do Comitê, Sra. Maria Izabel Závoli Wermelinger iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela presença. Dando continuidade, foi apresentado o relatório mensal elaborado pela Empresa de Consultoria de Investimentos Mais Valia que em suas considerações disse. “Novamente, o cenário de juros globais, aliado à instabilidade fiscal brasileira, impactou negativamente os resultados dos investimentos no mês de maio. No entanto, os investimentos no exterior continuaram apresentando bons resultados, impulsionados pela valorização do dólar em relação ao real e pelo desempenho positivo dos índices globais de referência. Na renda fixa, os fundos atrelados ao CDI, títulos PÚBLICOS e IMAS, conseguiram amenizar o fraco desempenho dos ativos em comparação aos investimentos em renda variável local. No final do período, a carteira apresentou números de fechamento que evidenciam que suas posições estão em conformidade com os limites definidos nos artigos da Resolução 4.963/2021. A situação da carteira ao término do período evidencia que, apesar de alguns objetivos não terem sido alcançados (estratégias alvo), fica demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria Política de Investimentos definida para o ano de 2024. As diferenças verificadas entre os percentuais da carteira em relação à Política de Investimentos demonstram apenas que os objetivos pretendidos para o ano de 2024 ainda não foram atingidos diante das oportunidades que o mercado ofereceu como boas alternativas”. Em seguida, os membros do Comitê de Investimentos do PREV DUAS BARRAS analisaram o relatório de investimentos referente ao mês **Maio/2024**, atestando os dados relativos à rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos. O CADPREV fez uma reclassificação de todos os Fundos para atender a **Resolução CVM 175/2022**, o CADPREV implantou nas APRS alguns novos campos. O Campo distribuidor deve ser selecionado pelo RPPS a partir do credenciamento da instituição, a fim de evidenciar por qual instituição de distribuição o RPPS adquiriu o ativo, deve-se evidenciar como ocorreu o processo de distribuição, desde a apresentação do produto até a decisão final de aplicação. O preenchimento dos novos campos tem como objetivo averiguar todo o processo decisório da aplicação, contribuindo para melhoria da transparência da gestão dos recursos previdenciários, diante dos novos regramentos do DAIR que determinam o detalhamento desde o início do histórico da carteira, e diante desta impossibilidade de reconstruir o histórico de cada operação, decidimos, por padronizar o histórico dos fundos pré-existentes, a partir do DAIR DA COMPETÊNCIA ABRIL/2024. Dando continuidade, foi apresentado o total de investimentos da carteira do mês de **MAIO**, registrado na data de **31/05/2024**, no valor de **R\$ 57.034.318,68 (cinquenta e sete milhões, trinte e quatro mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)**, com as seguintes movimentações financeiras: **RESGATE do FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES-DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, (CNPJ: 06.175.696/0001-73), na data de 03/05/2024, no valor de **R\$ 8.500,00**, para custear despesas administrativas do Prev Duas Barras no mês de maio de 2024; **APLICAÇÃO no FUNDO BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI**, (CNPJ: 03.399.411/0001-90) na data de 10/05/2024, no valor de **R\$ 127.000,00**, recurso exclusivo previdenciário, ativo pertencente à estratégia (CDI), seguindo a estratégia definida na política de investimentos; **APLICAÇÃO no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC FI RENDA FIXA SIMPLES**, (CNPJ: 06.175.696/0001-73), na data de 10/05/2024, no valor de **R\$ 80.000,00** referente parte do valor apurado para despesas administrativas no exercício de 2024 do PREV DUAS BARRAS; **APLICAÇÃO no fundo ITAÚ IMA- B ATIVO FIC RENDA FIXA**, (CNPJ: 05.073.656/0001-58), na data de 10/05/2024, no valor de **R\$ 15.798,20**, recursos recebidos da compensação previdenciária (**COMPREV**); **RESGATE do FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES**,(CNPJ: 06.175.696/0001-73), na data de 24/05/2024, no valor de **R\$ 152.000,00**, para custeio de despesas (FOPAG/MAIO 2024- Inativos e Pensionistas do plano previdenciário), conforme deliberado em ata do mês de maio de 2024 do comitê de investimentos; **RESGATE do FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES-DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, (CNPJ: 06.175.696/0001-73), na data de 28/05/2024, no valor de **R\$ 15.000,00**, para custear despesas administrativas do Prev Duas Barras no mês de maio de 2024; **APLICAÇÃO no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES (FINANCEIRO)** (CNPJ: 06.175.696/0001-73),na data de 29/05/2024 no valor de **R\$ 16.300,00**, referente a recebimento de recursos financeiros em conta corrente; **APLICAÇÃO no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC FI RENDA FIXA SIMPLES**, (CNPJ: 06.175.696/0001-73), na data de 29/05/2024, no valor de **R\$ 30.000,00**, recursos do plano financeiro-recursos ordinário; **APLICAÇÃO no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES (FINANCEIRO)** (CNPJ: 06.175.696/0001-73),na data de 29/05/2024 no valor de **R\$ 59.000,00**, referente a recebimento de recursos financeiros em conta corrente; **APLICAÇÃO no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES (PREVIDENCIÁRIO)** (CNPJ: 06.175.696/0001-73),na data de 29/05/2024 no valor de **R\$ 63.900,00** referente a recebimento de recursos previdenciários disponível em conta corrente.E por fim, foi informado pelo diretor financeiro, a necessidade de efetuar movimentações financeiras, visando cobrir despesas com pagamento da Folha dos Inativos, Pensionistas, Administrativo e estagiários, bem como demais despesas administrativas do Prev Duas Barras, referente a respectivas competências do exercício em curso. Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, às 18h:00m, sendo assim lavrada a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros abaixo.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MURILO TAVARES DALIA - DIRETORIA DE FINANÇAS E DE INVESTIMENTOS**, CPF: 036.73*.**7-*2 em **26/06/2024 13:44:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1386.4H44.6462.616K.8233, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE**, CPF: 006.06*.**7-*4 em **26/06/2024 11:12:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11V4.6R12.350U.U67W.8126, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALBERTINA DAS GRAÇAS GOMES TAVARES WERMELINGER - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE BENEFICIOS**, CPF: 010.27*.**7-*0 em **26/06/2024 10:40:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10U2.1240.339Z.X004.1731, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA IZABEL ZAVOLI WERMELINGER**, CPF: 894.54*.**7-*0 em **26/06/2024 10:17:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1096.3917.3453.888Z.7837, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GIOVANA PATRÍCIA DE SOUZA CUNHA**, CPF: 078.90*.**7-*8 em **26/06/2024 10:02:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10W2.1K02.2217.910A.7523, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **44.DD4** - Tipo de Documento: **ATA COMITÊ DE INVESTIMENTO - Nº 6/2024**

Elaborado por **ANNA LUÍZA DE J TEIXEIRA**, CPF: 138.27*.**7-*3, em **26/06/2024 - 09:44:28**

Código de Autenticidade deste Documento: 09A8.2H44.228W.K807.5121

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.prevduasbarras.rj.gov.br/verdocumento>

